

MINISTÉRIO PÚBLICO

PGJ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 632, DE 22.10.99.

CONSIDERANDO PRORROGADA a licença, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07.09.99, a Promotora de Justiça Substituta de Entrância Especial - Dra. ANA MARIA MAI, matrícula nº 40488-39, na forma do artigo 129, da Lei Complementar nº 46/94, de 31.01.94. Vitória, 22 de outubro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 633/99 de 25.10.99, estabelecendo que é defeso aos órgãos do Ministério Público Estadual, sponte sua, celebrar termo de adesão de prestador de serviço voluntário (Lei nº 9.608/98).

Vitória, 25 de outubro de 1999.
JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 013/99

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 18ª sessão ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro de 1999, à unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça passa a ser o seu § 1º com a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 1º A sessão não será realizada nos casos em que o quorum estabelecido no caput deste artigo não for atingido, tolerando-se até quinze minutos após a hora marcada para o seu início".

Art. 2º Fica acrescido ao art. 5º do

Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça o § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 5º
§ 2º Na abertura das sessões, o presidente, invocando a proteção de Deus, declarará instalada a sessão".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Vitória, 18 de outubro de 1999.

JOSE ADALBERTO DAZZI
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 014/99

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 18ª sessão ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro de 1999, à unanimidade de votos,

RESOLVE

no processo MP/4478/99 referendar a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para o ano 2000, encaminhada ao Poder Executivo pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.625/93.

Vitória, 18 de outubro de 1999.
JOSE ADALBERTO DAZZI
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

assinou os seguintes atos:
PORTARIA Nº 625, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM FÉRIAS regulamentares, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10 a 29/12/99, o Promotor de Justiça - Dr. JEFERSON RIBEIRO GONZAGA, matrícula nº 1091, sendo que 30 (trinta) dias são relativas ao 2º período de 26.06.92 a 26.06.93, 30 (trinta) dias são referente ao 2º (segundo) período de 1993 e mais 30 (trinta) dias - so relativas ao 2º (segundo) período de 1994.

PORTARIA Nº 626, DE 22.10.99.
TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 628-P de 23.10.98, publicada no Diário Oficial de 28.10.98, em nome do 12º Promotor de Justiça Substituto de Entrância Especial - DRª ANA BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 1014.

PORTARIA Nº 627, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM FÉRIAS regulamentares, por 30 (trinta) dias, no período de 04/10 a 02/11/99, o Assistente Técnico, Ref.

MP.03.3 - LUCIANA CESAR, matrícula nº 031, relativas ao exercício de 1999.

PORTARIA Nº 628, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM TRÂNSITO, por (03) três dias, de 07.08 e 13/10/99, o 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Geral de Conceição do Castelo - **ROBERTO SILVEIRA SILVA**, matrícula nº 111, relativo a sua promoção, por merecimento, do cargo de Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça da Comarca do Jaguaré, de 1ª Entrância.

PORTARIA Nº 629, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM FÉRIAS regulamentares, por 15 (quinze) dias, no período de 13 a 27/10/99, o 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória - Dr. **ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula nº 1011, relativas ao 2º período de 1994.

PORTARIA Nº 630, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM FÉRIAS regulamentares, por 05 (cinco) dias restantes, no período de 18 a 22/10/99, o Auxiliar Técnico, ref. MP.03.02 - **FABIANE LAGE BARBOSA**, matrícula nº 013, relativas ao exercício de 1998.

PORTARIA Nº 631, DE 22.10.99.
CONSIDERANDO EM FÉRIAS regulamentares, por 30 (trinta) dias, no período de 21/10 a 19/11/99, o Secretário da Corregedoria Geral do Ministério Público, ref. MP.4.02, **ANA MARIA DECOTTIGNES**, matrícula nº 003, relativas ao exercício de 1999, suspensas pela Portaria nº 467-P do 09.08.99, publicado no Diário Oficial de 18.08.99.

Vitória, 22 de Outubro de 1999

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 624, DE 22.10.99.
RESCISÃO DE CONTRATO DE BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR - MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, resolve considerar rescindido, a pedido, a partir de 13.10.99, o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do Estagiário de Nível Superior - **MARCELLO RIBEIRO DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta no Processo MP/Nº 4819/99.

Vitória (ES), 22 de Outubro de 1999

JOSE ADALBERTO DAZZI
Procurador Geral de Justiça